



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 187/2023.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a Servidora **LUCIENE BONIFACIO NACOUR**, Técnica de Enfermagem, Matrícula Nº. 12.871-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 00293 de 24/01/2023, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 13 de fevereiro de 2023, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito